

Bruxelas, 26 de setembro de 2025
(OR. en)

13166/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0066(NLE)**

**ASIE 36
RECH 407**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à renovação do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia – Adoção

1. Em 26 de março de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo¹ de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Índia.
2. Na sequência da reunião do Grupo da Investigação (Questões Atômicas) de 3 de abril de 2025 e de uma consulta escrita que se lhe seguiu, o Grupo da Investigação chegou a acordo sobre a proposta.
3. Em 22 de maio de 2025, o Conselho decidiu transmitir ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo.
4. Na sessão plenária de 10 de setembro de 2025, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação à renovação do Acordo.

¹ JO L 213 de 9.8.2002, p. 30.

5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, na parte «A» de uma próxima reunião, adote a decisão do Conselho relativa à renovação do Acordo, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 8080/25.
-